



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.26.01/2022**

O Secretário abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 05.26.01/2022, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 05.26.01/2022, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Bairro: Barroco do Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 179/2022 – MAPP: 1609)**, mediante o regime empreitada por PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CRATO EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26, no valor global de R\$ 519.162,32 (quinhentos e dezenove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Pindoretama/CE, 17 de agosto de 2022.

Eli da Silva Costa

**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.**